



MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO NAVAL DO RIO GRANDE

SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nos critérios estabelecidos na Instrução Normativa (IN) nº 67/2021, de 8 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, solicito ao Sr. autorização para iniciar o processo de Dispensa Eletrônica cujo objeto é a aquisição de 05 UN do Pavilhão Nacional - Tipo 4, com valor total estimado de R\$ 1.010,00 (Mil e dez reais)

Outrossim, o pagamento das obrigações decorrentes da presente Dispensa Eletrônica será realizado com recursos orçamentários, pagos após a certificação do recebimento do material a cargo deste setor requisitante.

Rio Grande-RS, 2026.

Bruno Campos de Medeiros
Segundo-Sargento (CN)
Fiel de Material

Acordo inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Rio Grande-RS, 2026.

Leandro Ferreira Nunes
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas